

**SES- COLOCAR O NOME DA UNIDADE DE SAÚDE**

Processo nº XXXXXXXXXX.XXXXXX/XXXX-XX

Despacho: XXXX

Destinatário: SES - Gerência de Planejamento e Gestão de Contratações - Planejamento

Assunto: Justificativa de quantitativo dos itens solicitados na **IRP Nº XXXX.XXXX.SES**

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO**

Os quantitativos apontados nas manifestações de interesse, apontados por esta Unidade de Saúde, na Intenção de Registro de Preço em comento, representam a estimativa da necessidade de atendimento para esta unidade.

- () MEDICAMENTO **ou**  
() MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/MMH

1. HOSPITAL:

2. IRP:

3. OBJETO:

4. INSERIR SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (CI/OFÍCIO) **OU, CASO HAJA, O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** ([Linkar doc/Se houver](#));

5. INSERIR PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DA UNIDADE INDIVIDUALMENTE /Print em Doc/SEI assinado eletronicamente, da MI da Unidade no Pe-Integrado, onde mostra todos os itens e quantidade que a Unidade manifestou interesse ([Linkar doc/](#));

6. HÁ RELATÓRIO DE CONSUMO PARA COMPROVAÇÃO?

- () SIM  
() NÃO

6.1. RELATÓRIO DE CONSUMO: () Alclog; () Lavite; () Ceos; () Horus; () Soul MV; () Outro/Qual? \_\_\_\_\_.

7. RELATÓRIO DE CONSUMO / mencionado acima ([Linkar doc/](#)):

8. INFORMAR O PERÍODO DO RELATÓRIO (**usar preferencialmente o relatório do período da SAZONALIDADE**)

**9. CASO NÃO TENHA UTILIZADO RELATÓRIO DO PERÍODO DA SAZONALIDADE, INFORMAR QUAL O MOTIVO (escolher as opções abaixo - podendo escolher mais de uma):**

- () DESABASTECIMENTO HISTÓRICO (detalhar na tabela de justificativa a situação histórica do item na unidade);  
() AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMOS (informar na tabela de justificativa de acordo com o item);  
() HABILITAÇÃO DE NOVA ESPECIALIDADE (informar qual na tabela de justificativa de acordo com o item);  
() AUMENTO DE LEITO (informar quantos na tabela de justificativa de acordo com o item);  
() AUMENTO DE PROCEDIMENTO – Atendimento/Cirurgias (informar na tabela de justificativa quais e quantos de acordo com o item);  
() SAZONALIDADE (Informar quais na tabela de justificativa de acordo com o item - Pandemia: Gripe, Catapora, Dengue/Zika, chikungunya, febre amarela, etc.).  
() FRACASSO/DESERÇÃO DO ITEM EM OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS (informar na tabela de justificativa de acordo com o item);  
() NECESSIDADE DE CORREÇÃO HISTÓRICA DE AQUISIÇÃO DO ITEM (informar na tabela de justificativa de acordo com o item).

**Atenção:** Importante esclarecer que, mesmo utilizando um relatório onde houve o consumo regular dos itens, ainda assim, alguns destes por falta de consumo ou desabastecimento podem não constar no relatório ou constar apenas no campo de pesquisa, e esses poderão ser identificados na tabela abaixo na coluna de justificativa detalhada:

**Obs.: obrigatório o preenchimento de todas as colunas da tabela abaixo para as situações de não comprovação de consumo total.**

Item (ordem cronológica do PEI)	Código de E- fisco (intencionado no PEI)	Código de E- fisco no ALCLOG, LAVITE, HORUS, MV (correspondente ao E-fisco intencionado no PEI)	CATMAT	Descriativo do Item	Unid. Medida	Período do relatório de Consumo - mês a mês/Ano	QTD total no relatório de consumo para esse item
X	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	01/2024- 12/2024	XX.XXX

**10. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, ANEXAR AO PROCESSO (no que couber):**

- I. Relatório de Liquidação em documento SEI, assinado eletronicamente pelo servidor responsável ([Linkar doc/Se houver](#));
- II. Relatório de Almoxarifado em documento SEI, assinado eletronicamente pelo servidor responsável ([Linkar doc/Se houver](#));
- III. Contratos de Licitações anteriores ([Linkar doc/Se houver](#));
- IV. Notas fiscais ([Linkar doc/Se houver](#));
- V. Notas de empenho ([Linkar doc/Se houver](#));
- VI. Comprovação de empréstimo ([Linkar doc/Se houver](#));
- VII. Relatório da CAF ([Linkar doc/Se houver](#));
- VIII. Plano de trabalho de habilitação de nova especialidade ([Linkar doc/Se houver](#));
- IX. Caso a US não possua relatório informatizado de gestão logística de Medicamento/MMH poderá ser apresentado relatório de consumo do item em Planilha SEI, assinado eletronicamente pelo servidor responsável ([Linkar doc/Se houver](#));

Diante do exposto, esclarecemos que o quantitativo estabelecido na Intenção de Registro de Preços busca não só observar um possível consumo, mas também leva em consideração que há variáveis complexas de serem previstas ou dimensionadas previamente, e compete à Administração Pública propiciar segurança na prestação do serviço à população, ofertando abastecimento suficiente e perene.

Importante esclarecer que, o quantitativo do objeto deve ser suficiente para ter saldo disponível quando for necessário atender às

intercorrências acima da média, observando-se que a média está sendo o parâmetro utilizado como lastro para mensurar o consumo desta UNIDADE DE SAÚDE. A partir desta premissa, entende-se que o quantitativo do objeto requerido, traz segurança para o devido atendimento à população. Cabe, ainda, ressaltar que a previsão de realizar o processo através da Intenção de Registro de Preços, embora não desvincule a Administração Pública do compromisso de mensurar o quantitativo de forma a traduzir a necessidade de pretensa contratação, deve ser uma ferramenta para situações como esta, tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo necessário.

Concluímos que a quantidade de cada unidade de saúde, solicitada visa cumprir fielmente com nossa responsabilidade de prover cuidados de saúde de forma contínua e eficaz, sem escassez ou excessos que poderiam comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

Atenciosamente,

**Nome do responsável pelo preenchimento**

**Cargo/Função**

**ASSINATURA ELETRONICA**

---

**\*\*\*SUGESTÕES DE EXEMPLOS PARA JUSTIFICATIVA DETALHADA (Informar motivo da variação do consumo do item) \*\*\***

**Atenção: retirar esses exemplos do documento, antes de transformar a Justificativa em Doc/Sei e enviar pra GPGC\_PLAN.**

1º - Para o presente item foram considerados os quantitativos descritos no sistema \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_, que totalizaram \_\_\_\_\_, e os códigos do e-fiscos que servirão de referências para a demonstração dos quantitativos utilizados serão:\_\_\_\_\_.

2º - Para os quantitativos descritos no presente item foram considerados os relatórios de liquidação (DOC SEI\_\_\_\_\_) no período de \_\_\_\_\_, que totalizaram \_\_\_\_\_, e os códigos do e-fiscos que servirão de referências para a demonstração dos quantitativos utilizados serão:\_\_\_\_\_.

3º - Para os quantitativos descritos no presente item foram considerados a abertura de \_\_\_\_\_ novos leitos. Sendo a necessidade por paciente de \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_, e os códigos do e-fiscos que servirão de referências para a demonstração dos quantitativos utilizados serão:\_\_\_\_\_.

4º - Para os quantitativos descritos no presente item foram considerados a quantidade de cirurgias agendadas para o próximo ano, totalizando \_\_\_\_\_, e os códigos do e-fiscos que servirão de referências para a demonstração dos quantitativos utilizados serão:\_\_\_\_\_.

5º Item com desabastecimento, para os quantitativos descritos no presente item foram considerados a utilização do mês de maior consumo como referência.

6º. PRA OS QUE TEVE AUMENTO DE QUANTITATIVO EM COMPARAÇÃO AO QUE FOI COMPROVADO... Modelo de texto exemplificativo sugestivo: o quantitativo da IRP, faz referência a real necessidade desta unidade, e o aumento solicitado em comparação ao comprovado, foi considerando o quantitativo total dos meses que houve consumo (conforme relatório comprobatório já linkado acima), mais demanda espontânea variável.

- Comprovou 10
- Intencionou 20 (pediu a mais)

7º. PRA OS ITENS ONDE O QUANTITATIVO COMPROVADO E O SOLICITADO SÃO O MESMO... Modelo de texto exemplificativo sugestivo: o quantitativo da IRP, faz referência ao quantitativo comprovado no relatório de consumo já linkado acima, onde reflete a real necessidade desta unidade.

- Comprovou 10
- Intencionou 10 (pediu a mesma coisa ou a MENOS)

8º. PRA OS QUE TEVE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO... O QUANTITATIVO DA IRP É UM, MAS FOI ALTERADO PRA OUTRO (o mesmo que foi comprovado)... Modelo de texto exemplificativo sugestivo: o quantitativo de XX.XXX da IRP, faz referência a um período anterior devido ao lapso temporal, mas que não reflete mais a real necessidade desta unidade, tendo sido alterado para o quantitativo justificado, conforme comprovado no relatório de consumo comprobatório anexo.

- Comprovou 10
- Intencionou 20, mas na justificativa solicitou alteração do quantitativo (pediu a mesma coisa ou a MENOS, retificando o quantitativo manifestado na IRP do PEI)

**OBS.:** Para os itens com desabastecimento, pode replicar quantitativo do mês com maior consumo por 12 e informar que se tratou de um mês com disponibilidade plena... Ou fazer uma média dos meses com os itens disponíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karla da Silva Costa**, em 11/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62612886** e o código CRC **9D8D43D8**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: